INDICAÇÃO Nº 485/17

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine ao Secretário de Obras e Serviços agendar na programação dos serviços para ser executados a construção de rampa de acessibilidade no passeio público na AL. Armando Sales de Oliveira em frente a capela da Santa Casa, recentemente inaugurada a fim de facilitar a entrada de cadeirantes e outras pessoas com mobilidade reduzida, conforme determina a Lei de Acessibilidade.

Plenário Vereador José Ikeda, 21 de agosto de 2017.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Vereadora

PAULO CESAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Vereador